



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 056/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. GERALDO DE QUEIROZ SILVA, inscrito no RG: 921.918 SDS/PE e CPF:081.307.284-00 para o cargo de assessor especial CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1958

O SENADO DO MERCADO DE VALS QUEIJA...
...de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.234, de 1957.
...e a Comissão de Economia Social, em sessão de 12 de março de 1958.
...e a Comissão de Economia Social, em sessão de 12 de março de 1958.
...e a Comissão de Economia Social, em sessão de 12 de março de 1958.

Tamamé, 15 de abril de 1958


Antônio Manoel de Sá
Presidente Municipal de Tamamé



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. GERALDO DE QUEIROZ SILVA, inscrito no RG: 921.918 SDS/PE e CPF:081.307.284-00 para o cargo de assessor especial CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:0691A56A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE